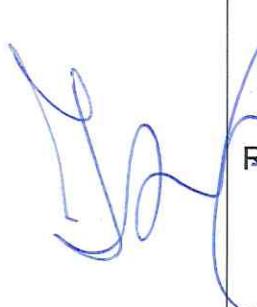




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº <u>640 / 19</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

**REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, informações acerca do prazo para a conclusão das obras de reforma do Centro de Correição da PM, interditado pela Justiça, após um incêndio ocorrido em dezembro de 2017.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, informações acerca do prazo para a conclusão das obras de reforma do Centro de Correição da PM, o qual foi destruído após um incêndio em dezembro de 2017, em especial:

- Qual prazo estimado para a conclusão das obras?
- Após sua conclusão, qual a capacidade de detentos, o Centro de Correição irá acolher?

Plenário das deliberações, 22 de outubro de 2019.

  
**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual - PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Excelentíssimo Senhor Presidente,			
Nobres Parlamentares,			
<p>Este Requerimento, nos termos do Art. Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art.146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, busca informações através do Governo do Estado de Rondônia, acerca do prazo para a conclusão das obras de reforma do Centro de Correição da PM, o qual foi destruído após um incêndio em dezembro de 2017.</p>			
<p>Considerando que algumas salas do Centro de Correição da Polícia Militar ficaram destruídas em virtude do incêndio, devido as chamas terem tomados parte do telhado, madeiras de suporte, forro, equipamentos, instalações elétricas, móveis, computadores dentre outros, tendo como consequência a interdição do referido prédio, sabe-se que a obra de reforma deu início em janeiro de 2018, e que vem sido executada de forma morosa, devido atrasos na entrega de materiais básicos por parte da empresa contratada.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____
<p>Em contrapartida, a Policia Militar informa que não está omissa, e que está buscando soluções para que os materiais sejam entregues para a breve finalização das obras.</p> <p>Nesse sentido, buscamos as devidas informações acerca do andamento das obras, bem como sobre o prazo de finalização e quantitativo de detentos que serão abrigados no Centro, e, se necessário, que seja exigida juntamente a Empresa executora dos serviços o que fora firmado no contrato para que o cumpra e entregue tão logo o prédio reformado.</p> <p>Outrossim, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, conforme prevê o § 3º do art. 31 da Constituição Estadual que diz:</p> <p style="text-align: center;"><i>Art. 31. [...]</i></p> <p><i>§ 3º A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. (Grifo nosso)</i></p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>Dada a relevância para o Estado das ações sobre as quais versa o pedido de informações, peço aos nobres pares o apoio ao encaminhamento do presente Requerimento.</p>			
<p>Plenário das deliberações, 22 de outubro de 2019.</p>			
<p> <b>ANDERSON PEREIRA</b> Deputado Estadual - PROS</p>			